



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

REQUERIMENTO Nº 247/2021

SENHOR PRESIDENTE

Considerando matéria veiculada sexta feira 30 de abril 2021 no Jornal do Porto onde em sua primeira página em letras garrafais descreve que: TCE – SP rejeita recurso da Prefeitura sobre manutenção de auxílio-alimentação a aposentados e pensionistas.

Considerando que o impedimento do pagamento do auxílio alimentação trará graves consequências aos aposentados e pensionistas, principalmente àqueles que possuem menor poder aquisitivo, pois o valor já é considerado pelos servidores como parte de sua renda, o benefício já é incluída no orçamento de suas famílias que muitas vezes destinam o valor a despesas familiares.

Considerando as incertezas, sofrimento, angústias e dúvidas destes que se dedicaram uma vida de trabalho e tanto contribuíram para o desenvolvimento de nossa Terra, nosso País, merecem nosso respeito e deveriam ficar em paz, mas, infelizmente não é isto que vem acontecendo.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

1- Com a negativa do TCE-SP sobre recurso da Prefeitura sobre manutenção de auxílio-alimentação a aposentados e pensionistas o que poderá ser feito para manter este precioso e necessário benefício?

2- Ainda cabe recurso sobre a matéria?

3- Em caso positivo ao item 2, encaminhar cópia reprográfica deste novo recurso apresentado.

Plenário Syrio Ignátios, 11 de maio de 2021.


João Lázaro Batista
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 17/05/2021

DESPACHO : ~~RESTRADO PELO AUTOR~~

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

[Handwritten signatures]